



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 339/2024

DATA: 20/08/2024

SÚMULA: Revogar os efeitos do Decreto n.º277/2024, que concedia afastamento do Conselho Administrativo do FunPrev.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme reunião do Conselho Administrativo - Ofício n.º 029/2024 – FUNPREV;

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado, **a partir desta data**, os efeitos do Decreto n.º277/2024, que concedia afastamento do Conselho Administrativo do FunPrev ao **Sr. Leomar Estoquinguer Galeski**, qual ocupa a função de Conselheiro Suplente, e estava afastado por motivo de pleito eleitoral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal